

*Câmara*  
*da Estância*  
*- Cap*

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PROTOCOLO GERAL

Número: 0000829 / 2012

Data: 23/04/2012

Horário: 12:10:56



Natureza do Processo: Legislativo

Matéria: Requerimento 124 / 2012

## REQUERIMENTO

Dirigido:

1º) PREFEITO MUNICIPAL ; 2º) INTERVENTOR DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA; 3º) DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

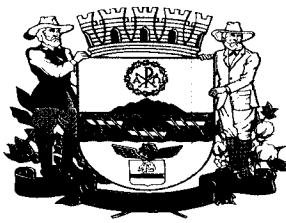
Assunto: Prestarem informações e esclarecimentos, juntando documentos comprobatórios, à respeito dos seguintes temas:

- I- MÉDICOS ANESTESISTAS - SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA - CENTRO CIRÚRGICO - MÉDICOS CIRURGIÕES - CORPO CLÍNICO -
  
- II- QUAIS AS PROVIDÊNCIAS, MEDIDAS, SOLUÇÕES POSSÍVEIS E SAÍDAS - URGENTES- QUE POSSAM E DEVAM SER - IMEDIATAMENTE TOMADAS- EM NOME DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E EM NOME DA VIDA DAS PESSOAS QUE NESTA CIDADE DE IBITINGA VIVEM, RESIDEM E TRABALHAM- PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PELO INTERVENTOR DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA E PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE- SAMS - PARA QUE CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA e URGÊNCIA OU CIRURGIAS PREVIAMENTE AGENDADAS - POSSAM SER REALIZADAS NA SANTA CASA LOCAL - POR MÉDICOS CIRURGIÕES E POR MÉDICOS ANESTESISTAS - QUE NÃO FAÇAM PARTE DO CORPO CLÍNICO DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA?

## EGRÉGIO PLENÁRIO

O vereador que a esta subscreve, através deste, **REQUER**, na forma regimental, seja discutido, votado e aprovado o presente, para que o Senhor Prefeito Municipal, informe, sobre os seguintes assuntos:





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **Fatos:**

O vereador que a esta subscreve, vem assistindo, com muita preocupação – alegações que tem sido feitas, no sentido de que uma **muralha** - teria sido edificada, através de décadas - parecendo estar protegendo - os interesses dos membros do CORPO CLÍNICO da SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Todas as pessoas - que tem o direito de procurar um **médico de sua confiança**, não podem contar com os **préstimos** deste ou daquele profissional, para ser submetido a específicas cirurgias – quer sejam de emergência/urgência ou previamente agendadas – junto à Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, porque o profissional escolhido, não faz parte do CORPO CLÍNICO da entidade.

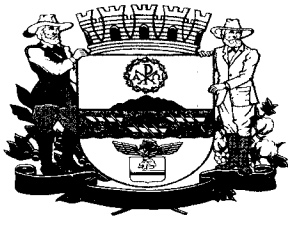
Imagine-se que, por qualquer **rusga** ou **desentendimento** – que haja entre os **médicos** cirurgiões e os **médicos** anestesistas – do Corpo Clínico - que eventualmente e, por hipótese ocorra, o CENTRO CIRÚRGICO, não poderia, **em tese**, ser usado por qualquer outro médico cirurgião e médico anestesista, porque, tais profissionais, não fariam parte do citado Corpo Clínico da Santa Casa.

Situações outras, à evidência, poderiam acontecer – e, a pessoa necessitada de atendimento, de intervenção cirúrgica, poderia nestas hipóteses, ter que recorrer a outros centros urbanos (Araraquara, Bauru, Ribeirão Preto, etc), para poder ser atendida e ser submetida a uma intervenção cirúrgica.

Procurando entender melhor essa situação: Corpo Clínico X Médicos X Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga X Intervenção Judicial, etc, e, visando **proteger** e **defender** o interesse público, das pessoas, da vida humana, da saúde da população, indago das autoridades a quem este requerimento é dirigido, o seguinte:

**QUAIS AS PROVIDÊNCIAS, MEDIDAS, SOLUÇÕES POSSÍVEIS E SAÍDAS – URGENTES- QUE POSSAM E DEVAM SER -IMEDIATAMENTE TOMADAS- EM NOME DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E EM NOME DA VIDA DAS PESSOAS QUE, NESTA CIDADE DE IBITINGA VIVEM, RESIDEM E TRABALHAM- PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PELO INTERVENTOR DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA E PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE- SAMS - PARA QUE CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA e URGÊNCIA OU CIRURGIAS PREVIAMENTE AGENDADAS - POSSAM SER REALIZADAS NA SANTA CASA LOCAL - POR **MÉDICOS CIRURGIÕES** E POR **MÉDICOS ANESTESISTAS** - QUE NÃO FAÇAM PARTE DO CORPO CLÍNICO DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA?**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### JUSTIFICATIVA:-

Justifico o presente para que fique clara a **posição** e as **ações administrativas** –adotadas ou a serem adotadas - pelas autoridades a quem este requerimento é dirigido, porque, como dissemos, as pessoas não compreendem bem o significado destas restrições.

Cópias deste requerimento deverão ser encaminhadas a todas as autoridades citadas.

Daí a razão do presente requerimento.

Ibitinga, 23 de Abril de 2012

**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**

Vereador- PDT

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**

